

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO PATRIMONIAL DE ANO DE 2016 - PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMITAL - PALMITALPREV

NOTA 01. - CONTEXTO HISTÓRICO E OPERACIONAL

A Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palmital - PALMITALPREV, com personalidade jurídica de direito público, com sede estabelecida na Rua Princesa Isabel nº 729, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 04.887.994/0001-60, dotado de autonomia administrativa e financeira assegurados pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Paraná, pela Lei Orgânica do Município e pela Lei 002/2018 - Reestruturação da Autarquia.

A Autarquia é a Unidade Gestora responsável pela análise dos Processos de Concessão de Benefícios, bem como suas revisões. Administrando os recursos disponíveis para aplicações financeiras, através dos órgãos próprios compostos por servidores da autarquia, Poder Executivo e Poder Legislativo. Acompanha as arrecadações de contribuições Patronais e Funcionais pelos Poderes Executivo e Legislativo bem como o cumprimento dos Termos de Parcelamentos pelo Poder Executivo, prestando as informações necessárias ao Ministério da Previdência Social e ao Tribunal de Contas do Estado - TCE.

O Balanço Patrimonial deste Relatório Técnico foi elaborado com base nos dados extraídos do Sistema Equipalano e incluem os dados da execução orçamentária, financeira e patrimonial, refere-se ao exercício de 2016, coincidindo, por disposições legais, com o ano civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Foi elaborado utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBCASP), as instruções descritas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), a estrutura proposta no Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP), bem como, considerando o disposto na Lei 4.320/64, na Lei Complementar nº 101/2001, Portaria MPS nº 403/2008 e demais normas e leis aplicáveis.

NOTA 02. - MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional do país.

[Assinatura]

NOTA 03. - RESUMO DOS PRINCIPAIS CRITÉRIOS E POLÍTICAS CONTÁBEIS

Apuração do Resultado - Os ingressos e os dispêndios são registrados mensalmente, as transferências e as despesas por regime de competência, ou seja, independente do seu recebimento e pagamento.

a) ATIVO CIRCULANTE

1) Caixa e Equivalentes de Caixa - São representados por disponibilidade em moeda nacional, incluem as contas correntes, as aplicações financeiras e outras contas correntes relativas a recursos com destinação específica de valores restituíveis.

2) Imobilizado - O ativo imobilizado é composto pelos bens móveis da autarquia, é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição. Quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão.

b) PASSIVO CIRCULANTE - incluem os valores restituíveis registrados na data de 31/12/2016. Restos a Pagar Processados registrados pelos saldos dos empenhos liquidados, nos termos da legislação vigente.

c) PASSIVO NÃO-CIRCULANTE - incluem as Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo.

NOTA 04. - BALANÇO PATRIMONIAL

Demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de controle (compensação).

Ativo - Compreende os recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam futuros benefícios econômicos para a entidade.

Ativo Circulante - Compreende os ativos que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: seja caixa ou equivalente de caixa; sejam realizáveis ou mantidos para venda ou consumo dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; que tiverem a expectativa de realização até doze meses da data das demonstrações contábeis.

[Assinatura]

Ativo Não Circulante - Compreende os ativos realizáveis após os doze meses seguintes à data de publicação das demonstrações contábeis, sendo composto por ativo realizável a longo prazo, investimentos, imobilizado e intangível.

Passivo - Compreendem as obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos da entidade capaz de gerar benefícios econômicos.

Passivo Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que atendam a qualquer um dos seguintes critérios: tenham prazos estabelecidos ou esperados dentro do ciclo operacional da entidade; sejam mantidos primariamente para negociação; tenham prazos estabelecidos ou esperados até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Passivo Não Circulante - Compreende as obrigações conhecidas e estimadas que não atendam a nenhum dos critérios para serem classificadas no passivo circulante.

Patrimônio Líquido - É o interesse residual nos ativos da entidade depois de deduzidos todos os seus passivos.

Contas de Compensação - Compreende os atos que possam vir ou não a afetar o patrimônio.

ATIVO CIRCULANTE

NOTA 04.01 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - É formado por disponibilidades em moeda nacional, em conta movimento e aplicações financeiras, composto de recursos livres e vinculados em contas bancárias, nas seguintes modalidades:

Table with columns: CONTAS CONTÁBEIS, 2016, 2015. Rows: Caixa, Bancos Conta Movimento, Aplicações Financeiras, TOTAL DAS DISPONIBILIDADES.

[Assinatura]

ATIVO NÃO CIRCULANTE

NOTA 04.02 - IMOBILIZADO - Compreendem os direitos que tenham por objeto bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle desses bens. O Imobilizado é composto pelos bens móveis e quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão, conforme quadro a seguir:

Table with columns: CONTAS CONTÁBEIS, 2016, 2015. Rows: Bens Móveis, Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas, TOTAL DO IMOBILIZADO.

Bens Móveis - Compreende o valor das aquisições ou incorporações de bens corpóreos, que tenham existência material e que podem ser transportados por movimento próprio ou removidos por força alheia sem alteração da substância ou da destinação econômico-social e que constituam meio para a produção de outros bens ou serviços. Quando tiverem vida útil econômica limitada, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão.

PASSIVO CIRCULANTE - NOTA 04.03 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO - Compreende as obrigações da entidade junto a benefícios previdenciários a pagar de exercícios anteriores.

Table with columns: CONTAS CONTÁBEIS, 2016, 2015. Rows: Pessoal a Pagar, Benefícios Previdenciários a Pagar, TOTAL DAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO.

NOTA 04.04 - DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros, decorrentes consignações de Inativos e Pensionistas junto a Caixa Econômica Federal, do exercício.

Table with columns: CONTAS CONTÁBEIS, 2016, 2015. Rows: Valores Restituíveis (consignações), Total das Demais Obrigações a Curto Prazo.

[Assinatura]

PASSIVO NÃO-CIRCULANTE

NOTA 04.05 - PROVISÕES A LONGO PRAZO Compreendem as Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo.

Provisão Matemática Previdenciária é a diferença a maior entre os valores provisionados pelos RPPS para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus servidores e dependentes e as contribuições correspondentes, ou seja, a Provisão Matemática Previdenciária, também conhecida como Passivo Atuarial, representa o total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data, a valor presente. O Cálculo Atuarial referente 2016 foi realizado pela Caixa Econômica Federal.

Table with columns: CONTAS CONTÁBEIS, 2016, 2015. Rows: Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios Concedidos, Plano Previdenciário - Provisões de Benefícios a Conceder, Plano Previdenciário - Plano de Amortização, PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO.

NOTA 04.06 - RESULTADOS ACUMULADOS - O patrimônio líquido representa o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todos seus passivos.

Table with columns: CONTAS CONTÁBEIS, 2016, 2015. Rows: Resultado do Exercício, Resultado de Exercícios Anteriores, Ajuste de Exercícios Anteriores, Lucros e Prejuízos Acumulados, Total do Patrimônio Líquido.

Resultado do Exercício - corresponde ao Resultado Patrimonial, resultantes ou independentes da execução orçamentária, com resultado superavariável em R\$ 16.325.298,84, evidenciado pela diferença entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Variações Patrimoniais Diminutivas.

[Assinatura]

Resultado de Exercícios Anteriores - Refere-se ao saldo acumulado dos resultados de exercícios anteriores, que se altera em função de ajustes que não possam ser atribuídos ao resultado do corrente exercício.

NOTA 04.07 - CONTAS DE CONTROLES - Corresponde ao grupo de contas (de compensação), relacionadas a situações não correspondidas no patrimônio, mas que, direta ou indiretamente, possam a vir a afetá-lo, inclusive as que dizem respeito aos atos e fatos ligados a execução orçamentária e financeira, onde são registrados Atos Potenciais e de Controles Específicos.

Table with columns: CONTAS CONTÁBEIS, 2016, 2015. Rows: ATOS POTENCIAIS ATIVOS, Parcelamentos do Ente referente à Dívidas Patronais e de Servidores, TOTAL DO ATOS POTENCIAIS PASSIVOS.

Os Parcelamentos referem-se aos Termos de Acordos: nº 598/2016 no valor de R\$ 916.057,01 - Segurados em 60 parcelas; nº 599/2016 no valor de R\$ 811.066,96 - Patronal em 60 parcelas; nº 600/2016 no valor de R\$ 7.333.856,15 - Patronal em 240 parcelas; nº 601/2016 no valor de R\$ 29.841,63 - Segurados em parcelas 60 parcelas; nº 602/2016 no valor de R\$ 41.768,22 - Patronal em 60 parcelas; nº 603/2016 no valor de R\$ 257.202,30 - Patronal em 240 parcelas.

Foram autorizados pela Lei nº 1020/2016 de 07/06/2016, em atendimento ao PAP 144/2014 MTPS.

O Parcelamento referem-se ao Termo de Acordo: nº 828/2016 no valor de R\$ 768.066,91 em 60 parcelas.

Autorizado pela Lei nº 1032/2016 de 07/11/2016.

Table with columns: CONTAS CONTÁBEIS, 2016, 2015. Rows: ATOS POTENCIAIS PASSIVOS, Obrigações Contratuais a Executar, TOTAL DO ATOS POTENCIAIS PASSIVOS.

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO o Procedimento Licitatório nº 009/2018, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018 que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITAL(PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018 CONFORME ANEXO I.", pela Proposta mais vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICAÇÃO os objetos aos licitantes:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço/Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for PNEUS and ACESSÓRIOS.

Atos Potenciais Passivos - Obrigações Contratuais - R\$ 9.930,00, compreendem os registros de controle dos valores das obrigações contratuais, quando a entidade participa como contratante de bens e serviços, a saber: Contratos de Serviços e Aluguel de Sistema.

SISTEMA UTILIZADO - A Autarquia optou pela contratação do sistema de contabilidade terceirizada, com objetivo de atender a consolidação dos balanços, a qual se encontra perfeitamente atinada à legislação aplicada ao setor público e profissional, e estando assim regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade, no que tange a questão ética profissional. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização pelos órgãos da administração, respondendo estes, pela veracidade, integridade e procedência. Os gestores se encontram cientes de toda legislação aqui aplicável, especialmente ao tocante às responsabilidades quanto a documentação e procedimentos. A responsabilidade do profissional contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos efetivamente notificados pelos referidos órgãos da administração a este profissional.

Palmital-PR, 31 de dezembro de 2016.

[Assinaturas: Rosilda Maria Varella, Espiriana Correia de Melo Neto, Izabel Cristina Schön]

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço/Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items for BICO DE PASSAR AR, CÂMARA DE AR, PNEU, etc.

| | | | | | | | | |
|--|------|------------------------|-----------------|------------|---------|------------|------------------|-------------|
| 1 | 58 | LISO PROTETOR ARO 20 | CARRETEIRO | UND | 60,00 | 20,00 | 1.200,00 | |
| 1 | 60 | REMENDO FRIO Nº 02 | VIPAL | UND | 20,00 | 20,90 | 418,00 | |
| 1 | 61 | REMENDO FRIO Nº 04 | VIPAL | CX | 20,00 | 33,25 | 665,00 | |
| 1 | 62 | REMENDO QUENTE (ROLO) | VIPAL | UND | 10,00 | 34,20 | 342,00 | |
| TOTAL | | | | | | | 19.560,00 | |
| PNEUS COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI ME-CNPJ-06.880.642/0001-09 | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 41 | PNEU 185/65 R15 | MASTERCRAFT | AST | UND | 8,00 | 219,00 | 1.752,00 |
| 1 | 44 | PNEU 205/60 R15 | HIFLY | HF201 | UND | 4,00 | 259,00 | 1.036,00 |
| 1 | 45 | PNEU 205/60 R16 | HIFLY | HF201 | UND | 8,00 | 288,00 | 2.304,00 |
| 1 | 47 | PNEU 225/65 R16 | HIFLY | SUPER 2000 | UND | 24,00 | 427,00 | 10.248,00 |
| 1 | 48 | PNEU 235/ 75 R15 | HIFLY | HT601 | UND | 10,00 | 372,00 | 3.720,00 |
| TOTAL | | | | | | | 19.060,00 | |
| RK2 PNEUS ME-CNPJ-26.472.570/0001-78 | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | BICO DE ENCHER PNEU | SCHUERS | | UND | 10,00 | 88,00 | 880,00 |
| 1 | 22 | COLA DE REMENDO QUENTE | RAYTAC | | KG | 10,00 | 30,00 | 300,00 |
| 1 | 38 | PNEU 175/70 R13 | FUJIZO STANDARD | | UND | 118,00 | 150,00 | 17.700,00 |
| 1 | 59 | REMENDO FRIO Nº 06 | RUBERNEW | | CX | 20,00 | 61,50 | 1.230,00 |
| 1 | 63 | TIP TOP Nº 02 | RUBERNEW | | UND | 50,00 | 20,00 | 1.000,00 |
| 1 | 64 | TIP TOP Nº 04 | RUBERNEW | | UND | 50,00 | 24,00 | 1.200,00 |
| 1 | 65 | TIP TOP Nº 06 | RUBERNEW | | UND | 50,00 | 29,50 | 1.475,00 |
| 1 | 66 | TIP TOP Nº 08 | RUBERNEW | | UND | 50,00 | 45,00 | 2.250,00 |
| 1 | 67 | TIP TOP Nº 10 | RUBERNEW | | UND | 40,00 | 56,00 | 2.240,00 |
| TOTAL | | | | | | | 28.275,00 | |
| RODA BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA-CNPJ-06.889.977/0001-98 | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 10 | CÂMARA DE AR 1400 R24 | BBW KM24 | | UND | 26,00 | 105,00 | 2.730,00 |
| 1 | 11 | CÂMARA DE AR 17.5 X 25 | BBW TR220 | | UND | 35,00 | 142,00 | 4.970,00 |
| 1 | 20 | CÂMARA DE AR 900/20 | BBW V3 | | UND | 80,00 | 58,00 | 4.640,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

| | | | | | | | |
|--------------|----|---|--------------------|-----|--------|----------|-------------------|
| 1 | 27 | PNEU 1000/20 BORRACHUD O 14 LONAS | GOODRIDE CL946 | UND | 50,00 | 935,00 | 46.750,00 |
| 1 | 28 | PNEU 1000/20 BORRACHUD O RADIAL 16 LONAS | JK JETSTEEL | UND | 30,00 | 1.118,00 | 33.540,00 |
| 1 | 30 | PNEU 1000/20 LISO RADIAL 16 LONAS | JK JETWAY | UND | 12,00 | 1.130,00 | 13.560,00 |
| 1 | 34 | PNEU 1400X24 16 LONAS | SUPERGUIDER G2 | UND | 40,00 | 1.645,00 | 65.800,00 |
| 1 | 37 | PNEU 175/65 R14 | JK VECTRA | UND | 18,00 | 162,00 | 2.916,00 |
| 1 | 39 | PNEU 175/70 R14 | JK VECTRA | UND | 124,00 | 180,00 | 22.320,00 |
| 1 | 40 | PNEU 18.4/30 R18 12 LONAS | SPEEDWAYS GRIPKING | UND | 4,00 | 2.045,00 | 8.180,00 |
| 1 | 42 | PNEU 185/70 R14 | JK VECTRA | UND | 10,00 | 198,00 | 1.980,00 |
| 1 | 43 | PNEU 19.5 L R24 | SUPERGUIDER R4 | UND | 12,00 | 1.890,00 | 22.680,00 |
| 1 | 46 | PNEU 215/75 R16 | OVATION V02 | UND | 48,00 | 395,00 | 18.960,00 |
| 1 | 49 | PNEU 235/75 R17 - 5 | APOLLO ENDURACE RA | UND | 16,00 | 742,00 | 11.872,00 |
| 1 | 50 | PNEU 275/80 R22.5 LISO BORRACHUD O RADIAL | JK JETSTEEL | UND | 80,00 | 1.180,00 | 94.400,00 |
| 1 | 51 | PNEU 275/80 R22.5 LISO RADIAL 16 LONAS | VIKRANT VUL2 | UND | 72,00 | 1.053,00 | 75.816,00 |
| 1 | 54 | PNEU 750/16 BORRACHUD O | LINGLONG LL59 | UND | 30,00 | 424,00 | 12.720,00 |
| 1 | 56 | PNEU 900/20 BORRACHUD O 14 LONAS | GOODRIDE CL946 | UND | 80,00 | 742,00 | 59.360,00 |
| TOTAL | | | | | | | 503.194,00 |

Tendo em vista que as empresas acima citadas cotaram as menores propostas e mais vantajosas ao município, cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório. Parafazendo assim um total global do pregão em **R\$ 853.760,60 (Oitocentos e sessenta e três mil, setecentos e oito reais e sessenta centavos)**
Dê-se a publicação devida.
Palmital-PR, 07 de Fevereiro de 2018.

Noemi de Lima Moreira
Pregoeira

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

MUNICÍPIO DE **PALMITAL**
GESTÃO 2017/2020
CNPJ: 75.680.025/0001-82
ADJUDICAÇÃO

ADJUDICO o Procedimento Licitatório Nº 170/2017, elaborado pela Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 103/2017 que teve por objeto a AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) RETROS ESCAVADEIRAS 4X4 DE PNEUS, 85 HP DE POTÊNCIA MÍNIMA, NOVAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, CONFORME ANEXO 7, QUE FAZ PARTE INTEGRANTE DO EDITAL., pela Proposta mais vantajosa para o Município, "TIPO MENOR LANCE", conforme especificado no Edital e, com Base na Ata de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, ADJUDICO os objetos aos licitantes:

| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
|--------------|------|---|-------|--------|---------|------------|------------|-------------------|
| 1 | 1 | RETROESCAVADEIRAS 4X4 DE PNEUS, COM NO MÍNIMO 85 HP DE POTÊNCIA | JCB | 3CX | UND | 2,00 | 168.800,00 | 337.600,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 337.600,00 |

A mesma apresentou a melhor proposta e condizente e válida ao objeto deste procedimento licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do procedimento licitatório.
Dê-se a publicação devida.
Palmital-PR, 07 de Fevereiro de 2018.

Noemi de Lima Moreira
Pregoeira

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222

CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

ATO DO CONSÓRCIO 03/2018

SÚMULA: Concede diárias à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e da outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Eliane de Fátima Silva Dranca
Nº de diárias: 1 e 1/4 diária
Espécie: Município Consorciado
Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Destino: Curitiba /PR
Objetivo: Diária para participação da Reunião do Conselho Diretor Consultivo e Câmaras Técnicas da ACISPAR com a pauta Plano de Capacitações de 2018 e outros assuntos de interesse da Associação, realizada em Curitiba-PR no dia 06/02/2018.
Código do IBGE Município destino: 4106902
Início: 05/02/2018
Data final: 06/02/2018
Publique-se.
Guarapuava, 05 de fevereiro de 2018

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva - CISGAP

Edelci Farias Kava
EDIELCI FARIAS KAVA
CORRECON-PR: 8418
Controle Interno
CISGAP

CISGAP
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
GUARAPUAVA - PINHÃO - TURVO

ATO DO CONSÓRCIO 04/2018

SÚMULA: Concede diárias à Funcionário do Consórcio Intermunicipal de Saúde, e da outras providências.

A Direção Executiva do Consórcio, no uso das atribuições que lhe são conferidas CONCEDE diária para deslocamento:
Funcionário: Jefferson Lachowski
Nº de diárias: 1 e 1/4 diária
Espécie: Município Consorciado
Valor: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Destino: Curitiba /PR
Objetivo: Diária para participação da Reunião do Conselho Diretor Consultivo e Câmaras Técnicas da ACISPAR com a pauta Plano de Capacitações de 2018 e outros assuntos de interesse da Associação, realizada em Curitiba-PR no dia 06/02/2018.
Código do IBGE Município destino: 4106902
Início: 05/02/2018
Data final: 06/02/2018
Publique-se.
Guarapuava, 05 de fevereiro de 2018

Eliane de Fátima Silva Dranca
Diretora Executiva - CISGAP

Edelci Farias Kava
EDIELCI FARIAS KAVA
CORRECON-PR: 8418
Controle Interno
CISGAP

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste
Exercício 2017
Página: 1

| ESPECIFICAÇÃO | Ativo | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | |
|--|--------------------|-------------------|---------------------------|--------------------|-------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | | 0,00 | 0,00 | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | 0,00 | 0,00 | |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL | | | 0,00 | 0,00 | |
| ATIVO NÃO-CIRCULANTE | | | 0,00 | 0,00 | |
| IMOBILIZADO | | | 274.562,00 | 274.562,00 | |
| BIENS MÓVEIS | | | 185.842,07 | 185.842,07 | |
| BIENS IMÓVEIS | | | 10.000,00 | 10.000,00 | |
| TOTAL | | | 470.404,07 | 470.404,07 | |
| ESPECIFICAÇÃO | Passivo | Nota | Exercício Atual | Exercício Anterior | |
| PASSIVO CIRCULANTE | | | 0,00 | 0,00 | |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTÊNCIAS A PAGAR A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 | |
| PESSOAL A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 | |
| ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR | | | 0,00 | 0,00 | |
| FORNecedoras e Contas a PAGAR A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 | |
| FORNecedoras e Contas a PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 | |
| DEBITOS OBRIGADOES A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 | |
| VALORES RESTITUIVEIS | | | 0,00 | 0,00 | |
| OUTRAS OBRIGADOES A CURTO PRAZO | | | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL DO PASSIVO | | | 0,00 | 0,00 | |
| ESPECIFICAÇÃO | Patrimônio Líquido | | Exercício Atual | Exercício Anterior | |
| RESULTADOS ACUMULADOS | | | 284.284,00 | 274.562,00 | |
| RESULTADOS DO EXERCÍCIO | | | 4.818,00 | 0,00 | |
| RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | | 274.562,00 | 274.562,00 | |
| TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | 284.284,00 | 274.562,00 | |
| TOTAL | | | 470.404,07 | 470.404,07 | |
| ATIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 | PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| BALDO PATRIMONIAL | 284.284,00 | 274.562,00 | PASSIVO PERMANENTE | 0,00 | 0,00 |
| *Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste - Rua Brasil, 100 - Fone: (41) 3625-1000 | | | | | |
| Saldo das Ações Potenciais Ativas | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | | Exercício Atual | Exercício Anterior | |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR | | | 0,00 | 0,00 | |
| DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENÉRES A RECEBER | | | 0,00 | 0,00 | |
| DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR | | | 0,00 | 0,00 | |
| OUTROS ATOES POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR | | | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | | | 0,00 | 0,00 | |
| Saldo das Ações Potenciais Passivas | | | | | |
| ESPECIFICAÇÃO | | | Exercício Atual | Exercício Anterior | |
| GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR | | | 0,00 | 0,00 | |
| OBRIGADOES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGENÉRES A LIBERAR | | | 0,00 | 0,00 | |
| OBRIGADOES CONTRATUAIS A EXECUTAR | | | 18.842,07 | 18.842,07 | |
| OUTROS ATOES POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR | | | 0,00 | 0,00 | |
| TOTAL | | | 18.842,07 | 18.842,07 | |

Luiz Carlos Boska
Luiz Carlos Boska
Presidente

Cláudio Nunes Pereira
Cláudio Nunes Pereira
Presidente

BALANÇO PATRIMONIAL
Balanço Anual
Câmara Municipal de Santa Maria do Oeste
Exercício 2017
Página: 2

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

| FONTE DE RECURSOS | Exercício Atual | Exercício Anterior |
|---|-----------------|--------------------|
| 1 - Receitas de Tesouro (Descontabilizadas) | 0,00 | 0,00 |
| 24 - Restituições em Carter Consignativo | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 0,00 | 0,00 |

Notas Explicativas

LEANDRO CARLOS BOSKA
Contador CRCPR: 052.46110-0

FERNANDO LOPES
Controle Interno

CLÁUDIO NUNES PEREIRA
Presidente

consignet

TERMO DE CONVÊNIO PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, E A EMPRESA DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A.

Pelo presente instrumento de direito, nesta e na melhor forma, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José França Pereira, 10, Centro, Santa Maria do Oeste/PR, neste ato representado pelo Exmo. Sr. José Reinaldo Oliveira, adiante designado simplesmente de **MUNICÍPIO**.

De outro lado **DB1 GLOBAL SOFTWARE S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 04.204.018/0001-66, com sede na Avenida Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410, em Maringá/PR, neste ato representada por seu sócio, Alexandre de Souza Doná, adiante designada simplesmente **DB1**.

Tem entre si justo e avençado o presente Termo de Cooperação Técnica a ser regido pelas normas do Código Civil Brasileiro em conjunto com a Lei nº 9.609/98 (Proteção da Propriedade Intelectual do Software) e Lei nº 9.610/98 (Proteção dos Direitos Autorais) e demais legislação aplicável à espécie e pelas cláusulas e condições adiante descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:
O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a cessão dos direitos de uso, serviços de instalação e de suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Consignet", de propriedade da **DB1 ao MUNICÍPIO**, com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos da entidades conveniadas com esta municipalidade doravante denominadas **CONSIGNATARIAS**, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA:

DB1 Global Software S/A
R. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410 - Centro - Maringá - PR
CEP: 87.020.035

consignet

A execução dos trabalhos de implantação, prestação de serviços de treinamento e de suporte técnico operacional relativo ao **Consignet** serão efetuadas pela **DB1**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CARACTERÍSTICAS DO CONSIGNET:
O Consignet é um sistema de acesso via internet, que realiza a gestão de forma eletrônica da margem consignada e descontos facultativos, originados de convênios, em folha de pagamento.

As principais características do software são:

- Controle da Margem Consignada
 - Uma vez disponibilizada a margem do servidor ao Consignet, o sistema fará o controle para que não sejam feitos lançamentos superiores a margem cadastrada. O sistema disponibiliza tela para consulta de margem, sendo que para os responsáveis do **MUNICÍPIO** disponibiliza também telas para consulta dos históricos da margem e históricos dos lançamentos.
 - O cálculo da margem é configurado no sistema conforme decreto e normas estabelecidas pelo **MUNICÍPIO**.
- Controle das averbações em folha
 - Os convênios acessam o sistema via internet e realizam lançamentos diretamente em folha de pagamento. O sistema permite lançamentos de empréstimos, cartões de crédito, mensalidades e lançamentos em geral com farmácia e outros descontos.
 - O sistema disponibiliza, para empréstimos consignados, a possibilidade de lançamentos de reservas, refinanciamentos e compras de dívidas.
 - Os convênios podem também quitar contratos, cancelar ou amortizar parcelas.
- Integração com sistema de folha
 - A integração é realizada com sistema de folha por meio de arquivos textos. O sistema disponibiliza três layouts: um para integração da margem consignada, outro em que o Consignet gera os descontos do mês para o sistema de

DB1 Global Software S/A
R. Adv. Horácio Raccanello Filho, 5410 - Centro - Maringá - PR
CEP: 87.020.035



folha de pagamento e um terceiro, em que o sistema de folha de pagamento gera para o Consignet a confirmação dos descontos que foram efetivados na folha de pagamento.

- Relatórios e arquivos para conciliação
O sistema disponibiliza relatórios para controle das consignações geradas tanto para responsáveis pela prefeitura quanto para os convênios.
Controle de avisos
Bloqueios
Sistema de Segurança

DB1 Global Software S/A
R. Adm. Horácio Raccanello Filho, 5410
Centro - Maringá - PR
CEP: 87.020.035



O sistema utiliza o recurso de autenticação centralizada, os usuários possuem apenas uma senha de acesso, independentemente do local em que estejam.

- Portal do servidor
Benefícios para Instituições Financeiras
Benefícios para o MUNICÍPIO
Benefícios para os funcionários

DB1 Global Software S/A
R. Adm. Horácio Raccanello Filho, 5410
Centro - Maringá - PR
CEP: 87.020.035



- Contratação do empréstimo diretamente com a consignatária, sem necessidade de ir ao MUNICÍPIO;
Segurança nas operações realizadas;
Portal para consulta de margem e histórico dos descontos.

CLÁUSULA QUARTA - LICENÇA DE USO

A licença de uso, outorgada pela DB1, não constitui venda e não confere ao MUNICÍPIO a titularidade sobre o Consignet ou sua cópia.
A DB1 reserva-se, em especial, a titularidade dos direitos relativos ao Consignet na sua versão original e quaisquer cópias, inclusive alterações realizadas durante a prestação de serviço.

- Copiar o SISTEMA ou a documentação impressa no todo ou em parte;
Alterar o SISTEMA ou a documentação impressa no todo ou em parte;
Utilizar ou permitir que utilizem o método da engenharia reversa, desmontagem, descompilação, ou qualquer outra tentativa para descobrir o código fonte do SISTEMA no todo ou em parte;
Remover ou modificar quaisquer marcas dos SISTEMAS ou qualquer aviso dos direitos de propriedade da DB1;

DB1 Global Software S/A
R. Adm. Horácio Raccanello Filho, 5410
Centro - Maringá - PR
CEP: 87.020.035



- Disponibilizar o SISTEMA ou materiais resultantes dos serviços, em qualquer forma, a qualquer terceiro para utilização nas suas operações comerciais;
Utilizar o SISTEMA para prestar treinamento a terceiros sobre o conteúdo e/ou funcionalidade do SISTEMA.

CLÁUSULA QUINTA - DIREITOS AUTORAIS

O Consignet e os demais componentes que o acompanham abrangem valiosos direitos de propriedade intelectual da DB1 são protegidos pelas leis de direitos autorais em vigor no Brasil, por disposições de tratados internacionais e demais legislações aplicáveis à espécie, tais como o Código Civil, Código Penal, sujeitando-se o MUNICÍPIO a suportar a responsabilidade civil e penal decorrente de eventuais violações da licença autorizada neste Termo.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES:

As obrigações da DB1 e do MUNICÍPIO para a plena execução do presente Termo de Cooperação ficam assim pactuadas:

I - Compete à DB1

- Instalação, treinamento de usuários e versionamento do Consignet;
Prestação de suporte técnico para as questões operacionais relativas ao Consignet, via telefone ou e-mail, de Segunda à Sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, excetuando-se feriados;
Definir conjuntamente com o MUNICÍPIO, regras e procedimentos relativos à segurança do Consignet, para a transmissão de dados via rede Internet;
Designar um responsável pelo TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

II - Compete ao MUNICÍPIO:

- Efetuar a gestão e operacionalização do Consignet;

DB1 Global Software S/A
R. Adm. Horácio Raccanello Filho, 5410
Centro - Maringá - PR
CEP: 87.020.035



- Manter os dados cadastrais do Consignet, CONSIGNATÁRIAS, usuários, respectivos perfis de acesso e margens consignáveis;
Executar rotinas periódicas de integração entre o Consignet e o Sistema de Folha de Pagamento - disponibilizar e importar cadastro de margens, exportar movimento financeiro, disponibilizar e importar retorno da integração com a Folha de pagamento;

- Disponibilizar dentro do prazo previsto para a implantação do Consignet, todas as informações necessárias, tais como, cadastro de CONSIGNATÁRIAS com respectivos códigos de verbas de desconto, cadastro de órgãos/secretarias, cadastro de matrículas e margens de servidores e cadastro de contratos existentes para a importação para o Consignet;

- Garantir que a utilização do sistema, pelos empregados, servidores ou prepostos do MUNICÍPIO seja de acordo com as leis vigentes, inclusive aquelas de proteção de propriedade intelectual e aos bons costumes, cuja inobservância acarretará a resolução de pleno direito do presente termo;
Liberar as informações e funcionários que forem necessários ao bom andamento das atividades e controle das consignações;
Designar um responsável pelo TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS CUSTOS:

A DB1 afirma que o compartilhamento da Cessão dos Direitos de Uso, a Instalação, treinamentos e implementação do SISTEMA Consignet executados pela DB1, sob a gestão, controle e orientação do MUNICÍPIO ocorrerá sem qualquer ônus ou encargos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS:

As PARTES reconhecem que as informações Confidenciais constituem valiosos segredos protegidos legalmente e concordam que a utilizarão somente de acordo com as disposições deste TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA e não divulgarão ou permitirão sua divulgação

DB1 Global Software S/A
R. Adm. Horácio Raccanello Filho, 5410
Centro - Maringá - PR
CEP: 87.020.035



- Não haverá processo licitatório na formalização do Termo de Cooperação devido a inexistência de ônus ao MUNICÍPIO.

O presente Termo rege-se pelas normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações que trata de aplicação das normas de licitação, no que couber, aos convênios, Termos de Cooperação Técnica, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos ou entidades da Administração. Para bem caracterizar, no caso em tela, que se trata de uma parceria, um ajuste, entre a DB1 e o ÓRGÃO PÚBLICO e não de um contrato, que demandaria licitação, transcrevemos abaixo do Ministro Mario Pacini, do TCU, o seguinte magistério:

Grosso modo, pode se dizer que a distinção mais precisa entre o contrato e o convênio é quanto a reciprocidade de obrigações (bilateralidade). Enquanto no Contrato uma das partes se obriga a dar, fazer ou não fazer alguma coisa, mediante pagamento previamente acertado (caso mais comum nos contratos de compra e venda, para não nos alongarmos na extensa doutrina dos contratos), no Convênio os interesses são comuns e a contraprestação em dinheiro não precisa existir. O que faz é ajuste de mútua colaboração para o atingimento de objetivo comum. (TCU 001.582-5, DOU 18/9/85, p.13.651, e TCU, em 19/2/92, p.2.135, conf. Carlos Pinto Coelho Motta, em Eficácia nas Licitações e Contratos, pag.350/351)."

Firmada, em texto legal, a identidade entre convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres, na exata redação do art.116 da Lei 8.666/93, onde se inclui, sem sombra de dúvida o Termo de Cooperação Técnica que aqui se trata, é de se concluir que não está o ÓRGÃO PÚBLICO vinculado ao procedimento licitatório para firmar o TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA com a DB1.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste contrato, exclui-se o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento, prorrogando-se este para o primeiro dia útil, se recair em dia sem expediente.

- 13.2. Sempre que houver necessidade e mediante cartas reversais acordadas pelas PARTES, poderão as cláusulas deste documento ser aditadas, modificadas ou suprimidas, passando essas cartas a fazer

DB1 Global Software S/A
R. Adm. Horácio Raccanello Filho, 5410
Centro - Maringá - PR
CEP: 87.020.035



parte integrante do presente instrumento como um todo único indivisível.

13.3. Caberá ao MUNICÍPIO, proceder à publicação do extrato do presente Convênio na Imprensa Oficial, no prazo estabelecido no Parágrafo Único, do art.61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTA MARIA DO OESTE/PR, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para efeito de desate de questões porventura surgidas na execução do presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.

Por estarem justas e acordadas assinam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias, todas de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para que produza seus efeitos legais, sendo a seguir arquivados em ordem numérica de acordo a Legislação Municipal em vigor.

Maringá, 18 de janeiro de 2018.

Assinatura de José Henrique Oliveira, Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

Assinatura de Reginaldo M. de Oliveira, Diretor de Recursos Humanos

DB1 Global Software S/A
R. Adm. Horácio Raccanello Filho, 5410
Centro - Maringá - PR
CEP: 87.020.035



DECRETO Nº 23, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018

Dispõe sobre os procedimentos para a realização do Censo Cadastral Previdenciário dos servidores ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo, Autarquias e Fundações vinculadas ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga - RPPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º da Lei Federal nº 10.887, de 18 de maio de 2004, que dispõe que a União, os Estados e os Municípios instituirão sistema integrado de dados relativos às remunerações, proventos e pensões pagos aos respectivos servidores civis e militares, ativos e inativos, bem como pensionistas, na forma do regulamento;

CONSIDERANDO na Lei Municipal nº 1243 de 30 de junho de 2005, que trata do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga e dá outras providências.

RESOLVE

Art. 1º - Fica estabelecido o Censo Cadastral Previdenciário, que abrangerá os servidores ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, do Poder Legislativo, Autarquias e Fundações, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Pitanga - RPPS, com a finalidade de promover a atualização e a consolidação do banco de dados do RPPS, de modo a possibilitar a melhoria da qualidade das informações constantes para a realização de novas avaliações atuariais, e, ainda, atender à legislação vigente, em especial aquelas vinculadas ao Ministério de Previdência Social.

Art. 2º - Fica a Secretaria Municipal de Administração juntamente com o Departamento de Recursos Humanos do município de Pitanga, e, ainda, o RPPS, responsáveis pela organização,



implementação, gerenciamento e fiscalização da execução do Censo Cadastral Previdenciário, bem como, pelo tratamento, guarda e consolidação das informações cadastrais.

Art. 3º - O Censo Cadastral Previdenciário, de caráter obrigatório, realizar-se-á no período de 22 de fevereiro a 30 de março de 2018 e será precedido de divulgação pela Administração do Município de Pitanga - RPPS, por meio de forma impressa, eletrônica, bem como por meio de comunicado aos servidores ativos, aposentados e pensionistas.

§ 1º - o recenseamento será realizado de forma presencial no período estabelecido no caput deste artigo, sendo que o servidor ativo, aposentado e pensionista deverá comparecer os locais indicados no artigo 4º, deste Decreto, a fim de confirmar, complementar ou alterar seus dados cadastrais;

Art. 4º - A documentação a ser apresentada para a realização do recenseamento será composta pelos seguintes documentos originais e fotocópias:

I - para os Ativos:

- Documento de identificação com foto;
Certidão de Casamento atualizada ou escritura pública de união estável, emitida em Cartório;
Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
Comprovante de residência atualizado (dos últimos 3 meses) ou declaração de endereço registrada em Cartório;
Contracheque atualizado;
Certidão de Nascimento dos dependentes;
Título de Eleitor/comprovante que votou na última eleição;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas do número e identificação);
Comprovante de Cadastro no PIS/PASEP;
Comprovante de Escolaridade;
Certidão de Tempo de Contribuição ou extrato do Cadastro Nacional de Informações de Trabalho e Previdência Social e/ou de outro RPPS-S, quando for o caso ou cópia da Carteira anteriores ou carnê de pagamento da Previdência Social - GPS;
Comprovante de Serviço Militar (Homens).

DB1 Global Software S/A
R. Adm. Horácio Raccanello Filho, 5410
Centro - Maringá - PR
CEP: 87.020.035



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

II - para os Aposentados:

a) documento de identificação com foto;
 b) Certidão de casamento atualizada ou escritura pública de união estável, emitida em Cartório;
 c) Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
 d) comprovante de residência atualizado ou declaração de endereço registrada em Cartório;
 e) contracheque atualizado;
 f) Certidão de nascimento dos dependentes; e
 g) Título de Eleitor/comprovante que votou na última eleição (facultativo acima de 70 anos).

III - para os Pensionistas:

a) documento de identificação com foto, ou certidão de nascimento na ausência do documento de identificação;
 b) Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF, inclusive quando menor de idade;
 c) comprovante de residência atualizado ou declaração de endereço com firma reconhecida em Cartório;
 d) Título de Eleitor/comprovante que votou na última eleição (facultativo acima de 70 anos e entre 16 e 18 anos); e
 e) contracheque atualizado.

§1º. No caso de pensionista, o recenseamento será feito individualmente, mesmo quando o beneficiário for menor de idade.

§2º. No caso de servidor ativo, aposentado ou pensionista ser assistido ou representado judicialmente, deverá o tutor ou curador apresentar os seguintes documentos:

a) documento de identificação com foto;
 b) Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
 c) Título de Eleitor/comprovante que votou na última eleição; e
 d) documento de curatela, tutela ou guarda judicial.

Art. 5º - O servidor ativo, aposentado ou pensionista encontrar-se acometido de moléstia grave, estiver internado em unidade hospitalar ou impossibilitado de locomover-se, deverá enviar um



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

representante munido de laudo médico circunstanciado, a fim de que a administração municipal designe assistente social ou outro servidor habilitado, o qual atestará a prova de vida in loco.

Parágrafo único. Efetuada a prova de vida, deverá o representante indicado no caput deste artigo comparecer aos locais indicados pela administração no período do recenseamento, nos horários estabelecidos, munido dos documentos indicados no inciso I, II ou III do artigo 4º deste decreto, conforme o caso, a fim de concluir o recenseamento.

Art. 6º - O recenseamento somente poderá ser realizado pelo servidor ativo, aposentado ou pensionista, sendo vedada a designação de procurador, salvo nos casos tutela, curatela ou guarda judicial, hipóteses estas em que os beneficiários deverão ser acompanhados dos respectivos representantes legais.

Art. 7º - A não realização do recenseamento no período previsto no artigo 3º, deste Decreto importará, a partir do mês subsequente, na suspensão do pagamento da remuneração do servidor ativo e dos benefícios previdenciários, sendo certo que o seu restabelecimento ficará condicionado ao comparecimento do servidor ativo, aposentado ou pensionista à sede do Executivo Municipal, no Departamento de Recursos Humanos.

Art. 8º - O servidor ativo, aposentado ou pensionista será responsável pela veracidade das informações que prestar ficando sujeito às sanções civis, administrativas e penais por qualquer informação falsa.

Art. 9º - Poderão ser expedidos aos normativos complementares necessários à plena execução do recenseamento.

Art. 10 - Os recursos financeiros para o custeio da realização do Censo Cadastral Previdenciário correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 11 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 06 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 176, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe, Nível e Cargo abaixo evidenciados.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O determinado pela Lei Municipal 1.105 do Plano de Cargos e Salários na Administração Pública, Art 30.

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal aos servidores na Classe, Nível e Cargo abaixo evidenciados, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

| MATRICULA | NOME | DA CLASSE | NIVEL | PARA CLASSE | NIVEL | CARGO |
|-----------|---------------------------------|-----------|-------|-------------|-------|---------------------------------|
| 26071 | Antonio dos Santos | A | 16 | A | 17 | Pedreiro |
| 51244 | Jorge Leandro de Lara | B | 01 | B | 02 | Operador de Maquinas |
| 51287 | Jorge Paulo Paulino Santos | B | 01 | B | 02 | Auxiliar Administrativo |
| 51284 | Lucas Emanuel Marcondes Klemmer | A | 01 | A | 02 | Fiscal Geral |
| 51304 | Neuton Janiski | B | 01 | B | 02 | Técnico em cadastro Imobiliário |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 02 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 175, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder Licença Prêmio a Servidora Juliana Kovalin, matrícula nº 51002, no cargo de Professor (a) 20 horas, referente o período de 2012/2017, nomeada através do Concurso Público nº 003/2012.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 47/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento da servidora.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER a servidora JULIANA KOVALIN, matrícula nº 51002, portadora do RG nº 9.181.617-2 SSP-PR, CPF nº 042.945.659-00/PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias dos períodos de 2012/2017, (Concurso Público nº 003/2012) conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, a servidora deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

PORTARIA Nº 174, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2018

Conceder Licença Prêmio ao Servidor Adão Schneider, matrícula nº 281, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais 44 horas, referente o período de 2012/2017, nomeado através do Concurso Público nº 001/2002.

O PREFEITO DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO - O Memorando nº 47/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o requerimento do servidor.

R E S O L V E

Art. 1º CONCEDER ao servidor ADÃO SHNEIDER, matrícula nº 281, portador do RG nº 5.2229.607-2 SSP-PR, CPF nº 746.601.529-87/PR, Licença Prêmio por Assiduidade, por 90 (noventa) dias do período de 2012/2017, (Concurso Público nº 001/2002) conforme art. 136, Inciso XI e Art. 166 da Lei 784/96 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Decorrido o prazo descrito no artigo 1º, o servidor deverá apresentar-se ao trabalho no dia 03 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 01 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito

Dircélia Aparecida Maia
 Diretora do Depto. de Recursos Humanos

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB50

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de SANTA MARIA DO OESTE, Estado do PARANÁ, DECLARO, em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que a beneficiária abaixo, por não ter atendido à convocação feita na edição de nº 676 de 13/12/2017 do Jornal CORREIO DO CIDADÃO, encontrando-se em local incerto e não sabido, será EXCLUÍDA do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para sua substituição.

| NOME DO BENEFICIÁRIO | CPF | RG |
|----------------------|----------------|---------------------|
| JOCELIA FOLMER | 320.952.218-93 | 39.750.461-5 SSP/SP |

Santa Maria do Oeste/PR, 07 de fevereiro de 2018.

JOSÉ REINOLDO OLIVEIRA
 Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

DECRETO Nº 31, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITANGA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e Suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Pitanga/PR, com prazo de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez:

1 - REPRESENTANTES DO GOVERNO/ PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:
 Titular: Emily Caroline Sakurai
 Suplente: Sheila Aparecida Ribeiro

Titular: Rejane Genova Rodrigues
 Suplente: Marilda Aparecida de Paula Flores

- APAE:
 Titular: Taciane Mayara Jagher
 Suplente: Mario Miguel Batista

- HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO:
 Titular: Tiago Porfírio
 Suplente: Andreia Kovalin

2 - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

- ASSEMP:
 Titular: Joel José Portugal Berardi
 Suplente: Marli Lestecheczn Gomes



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

- ASSOCIAÇÃO MÉDICA:
 Titular: Ana Paula Polisei Del Rio
 Suplente: Jair Luis Mazziere

- SISMUP:
 Titular: Luci Inês Lena
 Suplente: Marcos Lawriniuk

Titular: Vanilda Brillhante
 Suplente: Dirceu Loch

3 - REPRESENTANTES DE USUÁRIOS

- ASPAPI:
 Titular: Lucas Lechinski da Silva
 Suplente: Indiara Talita Tuon

- ARA:
 Titular: Ilton Carlos Soares
 Suplente: José Gilson Mendes Teixeira

- ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DO CAPS:
 Titular: Antonio Camargo
 Suplente: Sonia Augusta Fortunato

- IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS:
 Titular: Luciana Adyles Muniz
 Suplente: Luiz Carlos Jaskiw Junior

- IGREJA PARÓQUIA SANTANA:
 Titular: Hedy Lamar Costa Messias
 Suplente: Lucelia do Carmo Martins

- MAÇONARIA:
 Titular: João Flávio Ribeiro Wolff
 Suplente: Tiago Sulre

- SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PITANGA:
 Titular: Dirceu Alves de Lima
 Suplente: Leandro Lisoski

- SINDICATO RURAL DE PITANGA:
 Titular: Antonio Adir de Lara



MUNICÍPIO DE PITANGA
 CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
 CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

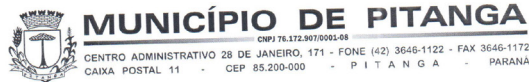
Suplente: Luiz Carlos Zampier

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 59 de 26 de janeiro de 2017.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pitanga, em 07 de fevereiro de 2018.

Maicol G. Callegari Rodrigues Barbosa
 Prefeito



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de Pitanga, através do Departamento de Recursos Humanos, CONVOCA o aprovado no Concurso Emprego Público, Edital nº001/2015, homologado pelo Decreto nº 21, de 16 de fevereiro de 2016, e Decreto nº 21, de 02 de Fevereiro de 2018, o qual prorroga validade do Concurso Emprego Público por mais 02 (dois) anos para o cargo de Agente comunitário de saúde 40 horas, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Pitanga, localizado no Centro Administrativo 28 de Janeiro, 171 – Centro, Pitanga/Pr, entre os dias, 08, 09, 15, 16 e 19 de Fevereiro de 2018, das 08:30 às 17:00 horas, para apresentar a documentação exigida e realizar exames médicos.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE -40 horas

| NOME DO(A)S CANDIDATO(A)S | NUMERO DE INSCRIÇÃO | CLASSIFICAÇÃO | LOCALIDADE |
|---------------------------|---------------------|---------------|--------------------|
| JOÃO CARLOS BORSUK | 8604037 | 3º | SÃO JOÃO DA COLINA |

Edifício da Prefeitura de Pitanga, em 07 de Fevereiro de 2018.

Dircélia Aparecida Maia
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

EDITAL 001/2018

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL ENSINO: TÉCNICO E SUPERIOR

A Comissão Especial do Processo Seletivo para Contratação de Estagiários, criada pela Portaria nº 056/2018, de 01 de janeiro de 2018, no uso de sua competência que lhe foi outorgada pelo Chefe do Executivo Municipal, torna público a abertura das inscrições para o Primeiro Processo Seletivo de 2018 para o cadastro de reserva para eventual disponibilização de vagas para o exercício de estágio remunerado. O presente Processo Seletivo destina-se ao provimento de vagas para estagiários que podem ser eventualmente contratados, caso haja necessidade, de acordo com a administração municipal, dentro da validade do presente Processo Seletivo.

1 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- O Processo Seletivo destina-se ao cadastro de reserva para o preenchimento das vagas de Estágio Remunerado de modalidade NÃO OBRIGATORIO, para candidatos que estejam devidamente matriculados nas Instituições de Ensino regulares perante o MEC e de acordo com as normas da LDBE.
- A quantidade de vagas de Estágios Remunerado que poderão ser ofertadas, descritas no Item 1.7 deste edital, serão abertas conforme a necessidade da administração pública por meio de publicação oficial.
- O processo seletivo destina-se a formação de cadastro de reserva de estagiários de nível:
 - Do ENSINO MÉDIO REGULAR, com carga horária semanal mínima de 20 horas e máxima de 30 horas;
 - Do ENSINO TÉCNICO, para os cursos de FORMAÇÃO DE DOCENTES (MAGISTÉRIO), com carga horária semanal máxima de 25 horas;
 - Do ENSINO TÉCNICO, para os cursos de TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, TÉCNICO EM AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, com carga horária semanal máxima de 30 horas;
 - Do ENSINO EM PÓS-GRADUAÇÃO, para os cursos de HABILITAÇÃO EM LIBRAS, EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA e CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO NA ÁREA DE ARQUITETURA E URBANISMO ou ENGENHARIA CIVIL.
 - Do ENSINO SUPERIOR, para os cursos, com carga horária semanal máxima de 30 horas;



EXTRATO DE CONTRATO Nº. 17/2018.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa J.L. JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA - EPP

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de limpeza, higienização, conservação e manutenção nas dependências internas e externas dos espaços e estabelecimentos públicos, em atendimento as Secretarias Municipais.

VALOR: R\$ 1.617.652,34 (um milhão seiscentos e dezessete mil seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| Conta da despesa | Funcional programática | Fonte de recurso | Natureza da despesa | Grupo da fonte |
|------------------|-------------------------|------------------|---------------------|----------------|
| 640 | 03.002.04.122.0301.2015 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1270 | 06.002.12.361.0602.2029 | 102 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1370 | 06.002.12.361.0602.2030 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1380 | 06.002.12.361.0602.2030 | 104 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1470 | 06.002.12.365.0602.2031 | 103 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1480 | 06.002.12.365.0602.2031 | 104 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1600 | 06.002.12.365.0602.2033 | 102 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 1950 | 08.002.10.122.0801.2041 | 303 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2250 | 08.002.10.301.0801.2048 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2260 | 08.002.10.301.0801.2048 | 303 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2270 | 08.002.10.301.0801.2048 | 510 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2530 | 08.002.10.301.0801.2055 | 303 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 2730 | 08.002.10.302.0801.2045 | 303 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 3100 | 10.002.27.813.1001.2090 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 3150 | 11.001.08.122.1101.2058 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 3210 | 11.002.08.122.1101.2059 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 3260 | 11.003.08.243.1103.2061 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 3360 | 11.004.08.241.1101.2113 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 3570 | 11.004.08.244.1101.2060 | 0 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 3650 | 11.004.08.244.1101.2066 | 1938 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |
| 3690 | 11.004.08.244.1101.2067 | 1940 | 3.3.90.39.00.00 | Do Exercício |

VIGÊNCIA: 05/02/2018

DATA DA ASSINATURA: 05/02/2018

MODALIDADE: Pregão nº. 93/2017

FORO: COMARCA DE PITANGA - PARANÁ



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: MIRELY GODOI COUTINHO MEI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Ozorio Brasileiro, 17 - CEP: 85270000, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.341.094/0001-44, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) MIRELY GODOY COUTINHO, portador do RG nº 109301965 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 083.477.339-29 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL(PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 06/02/2018 (seis dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 22/12/2018 (vinte e dois dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 5.037,50 (Cinco Mil e Trinta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: DANIEL PADILHA DE JESUS ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Miguel Antunes Pereira, 39 - Cep: 85.270-000 - Bairro: Vila Parque Junior, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº03.095.005/0001-33, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) DANIEL PADILHA DE JESUS, portador do RG nº 3.660.254-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 495.140.679-91 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL(PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 06/02/2018 (seis dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 22/12/2018 (vinte e dois dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 1.405,30 (Um Mil, Quatrocentos e Cinco Reais e Trinta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: DUBENA SUPERMERCADOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado com endereço à RUA ANGELO VICENTINI, 1573 Dubena Supermercados - CEP: 85270000 - Bairro: Vila Santa Sílvia, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº18.444.539/0001-84, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) SANDRA MARA DUBENA, portador do RG nº 7.149.633-3 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.124.309-70 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL(PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 06/02/2018 (seis dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 22/12/2018 (vinte e dois dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 15.956,46 (Quinze Mil, Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: ECOPEL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Av Das Castanheiras, 81 - CEP: 85.520-000 - Bairro: Lot Araucária Park II, Vitorino/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº26.926.117/0001-94, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) CLEBER TADEU BRIDI, portador do RG nº SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.943.309-24 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL(PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 06/02/2018 (seis dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 22/12/2018 (vinte e dois dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 69.624,35 (Sessenta e Nove Mil, Seiscentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Cinco Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 030/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Inácio Karpinski, 1276 Loja - CEP: 85045000 - Bairro: Bonsucesso, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº75.997.858/0001-71, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) CELSO STACHEIRA, portador do RG nº 657.216-SSP/PR SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 149.877.169-68 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL(PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 06/02/2018 (seis dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 22/12/2018 (vinte e dois dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 28.427,21 (Vinte e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Sete Reais e Um Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal VALDENEI DE SOUZA.

CONTRATADO: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Do Comercio - Sn Margens Rodv.Sc 283 - CEP: 89882000 - Bairro: Centro, Planalto Alegre/SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº24.170.620/0001-37, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) ANDRE LUIS DOS SANTOS, portador do RG nº 3408161 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 005.501.609-06 denominada CONTRATADA.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL(PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 07/02/2018 (sete dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 22/12/2018 (vinte e dois dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 65.425,24 (Sessenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Vinte e Quatro Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 76802050001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 012/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Avenida Maximiliano Vicentini, 1282 supermercado zanonni - CEP: 85270000 - Bairro: Centro, Palmital/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.694.444/0001-08, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) EFERSON LUCIANO FERREIRA DE ALMEIDA, portador do RG nº 5.884.981-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 825.669.769-53 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL(PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 06/02/2018 (seis dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 22/12/2018 (vinte e dois dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 18.228,50 (Dezoito Mil, Duzentos e Vinte e Oito Reais e Cinquenta Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 049/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL – PR
CONTRATADO: VA OTTONI EQUIPAMENTOS - ME.
CNPJ/MF: nº18. 770.897/0001-06

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE COLCHONETES, CAPA DE COLCHÃO E TECIDO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS CMEIS – CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO ANO DE 2017".

O prazo de vigência do contrato nº 049/2017 do Pregão Presencial nº 011/2017, fica prorrogado por igual período da contratação original, nos termos das cláusulas constantes daquele contrato.

VIGÊNCIA: 293 (Duzentos e Noventa e Três) dias, ou seja, 20 de Outubro de 2018.

Palmital, 13 de Dezembro de 2017.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 76802050001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2018

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL-PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.680.025/0001-82, com sede administrativa na Rua Moisés Lupion nº 1001, Centro, Palmital - Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **VALDENEI DE SOUZA**.

CONTRATADO: TRES FOLHAS MERCANTIL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Fagundes de Souza, 252 - CEP: 85070090 - Bairro: Santana, Guarapuava/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.793.253/0001-09, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor (a) Ana Maria Dvulatho, portador do RG nº 109304840 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 088.083.589-33 denominada **CONTRATADA**.

AQUISIÇÃO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL(PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

DATA DO CONTRATO: 06/02/2018 (seis dias de fevereiro de 2018)

VIGÊNCIA: 22/12/2018 (vinte e dois dias de dezembro de 2018).

VALOR TOTAL: R\$ 39.041,35 (Trinta e Nove Mil e Quarenta e Um Reais e Trinta e Cinco Centavos).

FORO: Comarca de Palmital - PR.

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA N.º 510/2017

CIT AÇÃO

À Servidora

ROSICLEIA CRISTINA PERON

Assistente Social – Secretaria Municipal de Assistência Social

Rua: José Klososki, 440

Pitanga - PR

Nesta

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria supracitada, comunica a instauração contra sua pessoa do Processo Administrativo Disciplinar, para apurar irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo, considerando-se Vossa Senhoria **CITADA**, para os devidos efeitos legais, a partir da data da ciência deste documento, especialmente para assegurar o direito que lhe é garantido por lei, acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio de seu Procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas, como também prestar seu depoimento pessoal.

Assim, fica Vossa Senhoria **CITADA** para, na condição de INDICIADA, comparecer perante esta Comissão Processante, sediada no Núcleo de Recursos Humanos do Município (PAÇO MUNICIPAL), **no dia 08/02/2018, a partir das 8h30min**, para acompanhamento das oitivas.

Guarapuava, em 25 de janeiro de 2018.

ARIANE LORENCI ZEVIRIKOSKI

Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 76802050001-82

GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Nº 009/2018, elaborado pela Modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018** que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE PNEUS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE PALMITA(PR) DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018 CONFORME ANEXO I.", pela Proposta mais Vantajosa para o Município, Menor Preço por Item, conforme especificado no Edital e, com Base no Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** os objetos aos licitantes:

| ACS PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA-CNPJ-22.056.948/0001-00 | | | | | | | |
|---|------|----------------------------|---------------|---------------------------|---------|------------|------------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço |
| 1 | 12 | CÂMARA DE AR 175 R13 | FLEXEN ARO13 | FR3/14P TR-13 | UND | 8,00 | 20,50 |
| 1 | 13 | CÂMARA DE AR 175 R14 | FLEXEN ARO 14 | FR14P TR-13 | UND | 10,00 | 19,00 |
| 1 | 23 | COLARINHO R22 | SBN | SBN ARO 22 | UND | 14,00 | 29,00 |
| 1 | 24 | COLARINHO R22.5 | SBN | ARO 22.5 F.CENTRAL | UND | 14,00 | 25,50 |
| 1 | 25 | COLARINHO R24 | CARRETEIRO | ARO 24 | UND | 14,00 | 39,50 |
| 1 | 33 | PNEU 14 17.5 | GOODYEAR | 10L S.G. LUG.IT-323 | UND | 6,00 | 1.119,00 |
| 1 | 55 | PNEU 9.17 - 5 LISO | GOODYEAR LISO | 12L. PAPALEGUAS G-8 LISO. | UND | 80,00 | 596,00 |
| TOTAL | | | | | | | 56.064,00 |
| COPAL COMERCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA-CNPJ- | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço |
| 1 | 29 | PNEU 1000/20 LISO 16 LONAS | CENTELLA | CR600 | UND | 40,00 | 900,50 |
| 1 | 31 | PNEU 12.5/80 | ROADGUIDER | R4 | UND | 18,00 | 935,00 |
| 1 | 32 | PNEU 1300 R24 14 LONAS | ROADGUIDER | G2 | UND | 30,00 | 1.549,00 |
| 1 | 35 | PNEU 17.5-25 L2 | MRL | G2L2 | UND | 4,00 | 2.348,00 |
| 1 | 36 | PNEU 17.5X25 16 LONAS | MRL | G2L2 | UND | 25,00 | 2.350,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

| TOTAL | | | | | | | | |
|--|------|--|----------|---------|---------|------------|------------------|-------------|
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 2 | BICO DE PASSAR AR | SCHRADER | | UND | 10,00 | 89,00 | 890,00 |
| 1 | 15 | CÂMARA DE AR 185 R14 | QBOM | GR13/14 | UND | 10,00 | 24,90 | 249,00 |
| 1 | 18 | CÂMARA DE AR 275/80 R22.5 | QBOM | TR462 | UND | 30,00 | 68,00 | 2.040,00 |
| 1 | 52 | PNEU 285/70 R19.5 | PIRELLI | FR01 | UND | 12,00 | 1.669,00 | 20.028,00 |
| 1 | 57 | PNEU 900/20 LISO | PIRELLI | CT65 | UND | 88,00 | 689,50 | 46.886,00 |
| TOTAL | | | | | | | 70.093,00 | |
| MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP - CNPJ-26.192.837/0001-73 | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 3 | BICO DE PNEU SEM CÂMARA PARA CAMINHÃO | SCHRADER | | UND | 85,00 | 11,40 | 741,00 |
| 1 | 4 | BICO DE PNEU SEM CÂMARA PARA CARRO | SCHRADER | | UND | 60,00 | 3,50 | 210,00 |
| 1 | 5 | BICO DE PNEU SEM CÂMARA PARA PA CARREGADEIRA | SCHRADER | | UND | 20,00 | 13,30 | 266,00 |
| 1 | 6 | BICO DE PNEU SEM CÂMARA PARA PATROLA | SCHRADER | | UND | 20,00 | 13,30 | 266,00 |
| 1 | 7 | CALIBRADOR DE PNEU | SCHRADER | | UND | 2,00 | 14,25 | 28,50 |
| 1 | 8 | CÂMARA DE AR 1000/20 | JABUTI | TR78A | UND | 37,00 | 69,50 | 2.571,50 |
| 1 | 9 | CÂMARA DE AR 12.5/80-18 | JABUTI | TR15 | UND | 8,00 | 66,50 | 532,00 |
| 1 | 14 | CÂMARA DE AR 18.4/30 | JABUTI | TR218A | UND | 4,00 | 175,70 | 702,80 |
| 1 | 16 | CÂMARA DE AR 19.5 L24 | JABUTI | TR220A | UND | 19,00 | 146,20 | 2.777,80 |
| 1 | 17 | CÂMARA DE AR 235/75 R15 | JABUTI | TR13 | UND | 10,00 | 28,40 | 284,00 |
| 1 | 19 | CÂMARA DE AR 750X16 | JABUTI | TR75A | UND | 22,00 | 28,50 | 627,00 |
| 1 | 21 | COLA DE REMENDO FRIO | VIPAL | | KG | 10,00 | 34,20 | 342,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

| 1 | 26 | COLARINHO R25 | CARRETEIRO | | UND | 14,00 | 85,50 | 1.197,00 |
|--|------|---------------------------|-----------------|-----------------------|---------|------------|------------------|-------------|
| 1 | 53 | PNEU 750/16 12 LONAS LISO | GOODYEAR | PAPALEGUAS G8 10PR TT | UND | 15,00 | 426,00 | 6.390,00 |
| 1 | 58 | PROTECTOR ARO 20 | CARRETEIRO | | UND | 60,00 | 20,00 | 1.200,00 |
| 1 | 60 | REMENDO FRIO Nº 02 | VIPAL | | UND | 20,00 | 20,90 | 418,00 |
| 1 | 61 | REMENDO FRIO Nº 04 | VIPAL | | CX | 20,00 | 33,25 | 665,00 |
| 1 | 62 | REMENDO QUENTE (ROLO) | VIPAL | | UND | 10,00 | 34,20 | 342,00 |
| TOTAL | | | | | | | 19.560,60 | |
| PNEUS COMERCIO DE PNEUS EIRELI ME-CNPJ-06.880.642/0001-09 | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 41 | PNEU 185/65 R15 | MASTERCRAFT | AST | UND | 8,00 | 219,00 | 1.752,00 |
| 1 | 44 | PNEU 205/60 R15 | HIFLY | HF201 | UND | 4,00 | 259,00 | 1.036,00 |
| 1 | 45 | PNEU 205/60 R16 | HIFLY | HF201 | UND | 8,00 | 288,00 | 2.304,00 |
| 1 | 47 | PNEU 225/65 R16 | HIFLY | SUPER 2000 | UND | 24,00 | 427,00 | 10.248,00 |
| 1 | 48 | PNEU 235/ 75 R15 | HIFLY | HT601 | UND | 10,00 | 372,00 | 3.720,00 |
| TOTAL | | | | | | | 19.060,00 | |
| RK2 PNEUS ME-CNPJ-26.472.570/0001-78 | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 1 | BICO DE ENCHER PNEU | SCHUERS | | UND | 10,00 | 88,00 | 880,00 |
| 1 | 22 | COLA DE REMENDO QUENTE | RAYTAC | | KG | 10,00 | 30,00 | 300,00 |
| 1 | 38 | PNEU 175/70 R13 | FUZION STANDARD | | UND | 118,00 | 150,00 | 17.700,00 |
| 1 | 59 | REMENDO FRIO Nº 06 | RUBERNEW | | CX | 20,00 | 61,50 | 1.230,00 |
| 1 | 63 | TIP TOP Nº 02 | RUBERNEW | | UND | 50,00 | 20,00 | 1.000,00 |
| 1 | 64 | TIP TOP Nº 04 | RUBERNEW | | UND | 50,00 | 24,00 | 1.200,00 |
| 1 | 65 | TIP TOP Nº 06 | RUBERNEW | | UND | 50,00 | 29,50 | 1.475,00 |
| 1 | 66 | TIP TOP Nº 08 | RUBERNEW | | UND | 50,00 | 45,00 | 2.250,00 |
| 1 | 67 | TIP TOP Nº 10 | RUBERNEW | | UND | 40,00 | 56,00 | 2.240,00 |
| TOTAL | | | | | | | 28.275,00 | |
| RODA BRASIL COMERCIO DE PEÇAS PARA VEICULOS LTDA-CNPJ-06.889.977/0001-98 | | | | | | | | |
| Lote | Item | Produto/Serviço | Marca | Modelo | Unidade | Quantidade | Preço | Preço total |
| 1 | 10 | CÂMARA DE AR 1400 R24 | BBW KM24 | | UND | 26,00 | 105,00 | 2.730,00 |

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222

| | | | | | | | | |
|---|----|--|--------------------|--|-----|--------|----------|-----------|
| 1 | 11 | CÂMARA DE AR 17.5 X 25 | BBW TR220 | | UND | 35,00 | 142,00 | 4.970,00 |
| 1 | 20 | CÂMARA DE AR 900/20 | BBW V3 | | UND | 80,00 | 58,00 | 4.640,00 |
| 1 | 27 | PNEU 1000/20 BORRACHUD O 14 LONAS | GOODRIDE CL946 | | UND | 50,00 | 935,00 | 46.750,00 |
| 1 | 28 | PNEU 1000/20 BORRACHUD O RADIAL 16 LONAS | JK JETSTEEL | | UND | 30,00 | 1.118,00 | 33.540,00 |
| 1 | 30 | PNEU 1000/20 LISO RADIAL 16 LONAS | JK JETWAY | | UND | 12,00 | 1.130,00 | 13.560,00 |
| 1 | 34 | PNEU 1400X24 16 LONAS | SUPERGUIDER G2 | | UND | 40,00 | 1.645,00 | 65.800,00 |
| 1 | 37 | PNEU 175/65 R14 | JK VECTRA | | UND | 18,00 | 162,00 | 2.916,00 |
| 1 | 39 | PNEU 175/70 R14 | JK VECTRA | | UND | 124,00 | 180,00 | 22.320,00 |
| 1 | 40 | PNEU 18.4/30 R18 12 LONAS | SPEEDWAYS GRIPKING | | UND | 4,00 | 2.045,00 | 8.180,00 |
| 1 | 42 | PNEU 185/70 R14 | JK VECTRA | | UND | 10,00 | 198,00 | 1.980,00 |
| 1 | 43 | PNEU 19.5 L 24 | SUPERGUIDER R4 | | UND | 12,00 | 1.890,00 | 22.680,00 |
| 1 | 46 | PNEU 215/75 R16 | OVATION V02 | | UND | 48,00 | 395,00 | 18.960,00 |
| 1 | 49 | PNEU 235/75 R17 - 5 | APOLLO ENDURACE RA | | UND | 16,00 | 742,00 | 11.872,00 |
| 1 | 50 | PNEU 275/80 R22.5 BORRACHUD O RADIAL | JK JETSTEEL | | UND | 80,00 | 1.180,00 | 94.400,00 |
| 1 | 51 | PNEU 275/80 R22.5 LISO RADIAL 16 LONAS | VIKRANT VUL2 | | UND | 72, | | |



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 034/2018

SÚMULA: Revoga Comissão de Avaliação de Bens Móveis, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei:

RESOLVE

Art. 1º: Fica revogada a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, conforme segue:

| NOME | CPF |
|------------------------|----------------|
| MARCELO CLEVER PADILHA | 039.176.290-09 |
| MARCOS GONCALVES | 741.058.689-34 |
| JOÃO ALEX DAMIÃO | 066.880.039-96 |
| EVERALDO WOLSKI | 782.983.699-04 |
| OZEIAS BOIKO DA ROSA | 039.044.549-51 |

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, em 07 de fevereiro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



CNPJ: 95.684.544/0001-26

PORTARIA Nº 035/2018

SÚMULA: Nomeia Comissão de Avaliação de Bens Móveis, e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei:

RESOLVE

Art. 1º: Fica Constituída a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, conforme segue:

| NOME | CPF |
|----------------------|----------------|
| JOAO EURICH | 562.771.059-49 |
| PEDRO DE LIMA | 592.768.609-59 |
| JOÃO ALEX DAMIÃO | 066.880.039-96 |
| EVERALDO WOLSKI | 782.983.699-04 |
| OZEIAS BOIKO DA ROSA | 039.044.549-51 |

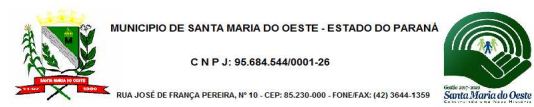
Art. 2º A Referida Comissão não terá remuneração pelas avaliações, sendo os serviços considerados como de relevância ao Município.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr, em 07 de fevereiro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000
TELEFONE: (042) 3644-1359
SANTA MARIA DO OESTE-PR



C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "AQUISIÇÃO DE EUCALIPTOS COM MEDIDAS APROXIMADA DE 0,80 X 20 MT, PARA SEREM DESDOBRADAS NA CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

Assim, com base no Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 05/2018

REFERENTE: DISPENSA Nº 02/2018.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EUCALIPTOS COM MEDIDAS APROXIMADA DE 0,80 X 20 MT, PARA SEREM DESDOBRADAS NA CONSTRUÇÃO E REPAROS DE PONTES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE – PARANÁ".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: ROMILDO CORDEIRO DE SOUZA, inscrito no CPF sob n.º 577.810.449-91, residente e domiciliado na localidade de Rio Bandeira, Sítio São Francisco, Município de Santa Maria do Oeste – Paraná.

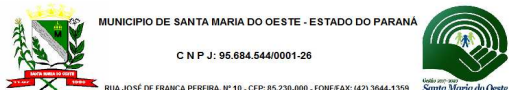
| DESCRIÇÃO PRODUTO | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|--|--------|-------------|---------------------|
| EUCALIPTOS COM MEDIDA APROXIMADA DE 0,80 X 20 MT | 20 | R\$ 400,00 | R\$ 8.000,00 |
| TOTAL | | | R\$ 8.000,00 |

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos IV do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, dispensado contrato nos termos do art. 62, § 84 da Lei 8666/93.

Santa Maria do Oeste, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Nos termos do Parecer da Assessoria Jurídica, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE, NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 50,75 M², NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

Assim, com base no Art. 24, Inciso I da Lei n.º 8.666/93, RATIFICO A DISPENSA.

Publique-se.

Santa Maria do Oeste – Pr, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 04/2018

REFERENTE: DISPENSA Nº 01/2018.

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA PARA AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO PAULO REGLUS NEVES FREIRE, NA LOCALIDADE DO ASSENTAMENTO ESTRELA DO OESTE, COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 50,75 M², NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ".

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste – Pr.

CONTRATADO: FRANCO & GEIDELIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº. 14.580.306/0001-79, localizada na Av. Alberto Carazzai, 1374, Loja 1A, Centro, Município de Cornélio Procopio – Pr.

VALOR TOTAL: R\$ 14.926,52 (Quatorze Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

JUSTIFICATIVA: De acordo com o disposto nos incisos I do art. 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores

Santa Maria do Oeste - PR, 06 de Fevereiro de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal



RESOLUÇÃO Nº. 06/2018

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde Guarapuava-Pinhão-Turvo – CISGAP, no uso de suas atribuições legais, considerando as condições e regramentos estabelecidos pela Seleção Competitiva Pública, aberta pelo Edital nº. 001/2016,

RESOLVE

Art. 1º - Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado na Seleção Competitiva Pública aberta pelo Edital nº 001/2016, obedecidas às respectivas ordens de classificação, para submeter-se ao processo de contratação:

| Enfermeira | | |
|------------|----------------------------|---------------|
| Inscrição | Nome | Classificação |
| 86422 | JOELMA DA APARECIDA ALBINO | 5ª |

Art. 2º - O candidato deverá comparecer à sede do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE GUARAPUAVA-PINHAO-TURVO – CISGAP, sito à Rua Presidente Getúlio Vargas n. 1523 Guarapuava-PR, munidos dos documentos pessoais, escolaridade e demais requisitos para o cargo, no horário das 08h00 min às 11h30 min e das 13h30 min às 16h30 min, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sob pena de o não comparecimento caracterizar desistência da vaga ao cargo público.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Publique-se.

Guarapuava, 07 de Fevereiro de 2018.

Cesar Augusto Caribó Silvestri Filho
PRESIDENTE

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE | comercial.gpva@correiodocidadao.com.br | 42 3304 3218

EMPREGO



Interessados devem comparecer à Agência do Trabalhador
Rua Vicente Machado, 1558 Centro - Guarapuava - PR
agguarapuava@sets.pr.gov.br
42 3630-2200

VAGAS DISPONÍVEIS PARA 08/02/2018

| | | | | |
|--|--|--|---|---|
| Açougueiro Com experiência | Com experiência | Instalador de som e acessórios Com experiência | Mecânico eletricitista Com experiência | Operador de máquina fresadora Com experiência |
| Analista de sistemas Com experiência | Costureira Com experiência | Latoeiro Com experiência | Montador de móveis Com experiência | Operador de torno automático Com experiência |
| Atendente de Farmácia Com Experiência | Desenhista projetista mecânico Com experiência | Manipulador de laboratório Com experiência | Motofretista Com experiência | Padeiro Com experiência |
| Auxiliar de prótese dentária Com experiência | Eletricista Com experiência | Marceneiro Com experiência | Motorista de caminhão guincho Com experiência | Pintor automotivo Com experiência |
| Auxiliar fiscal Com experiência | Farmacêutico Sem experiência | Mecânico de manutenção Com experiência | Motorista de comboio Com experiência CNH C curso MOPP | Técnicio em segurança do trabalho Com experiência |
| Chefe de cozinha Com experiência | Gerente de restaurante Com experiência | Mecânico de caminhão Com experiência | | |
| Confeiteiro | Gerente de suinocultura Com experiência | | | |

COMERCIAL OESTE S/A
CNPJ.77.882.587/0001-34

Senhores acionistas:
Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a grata satisfação de submeter à apreciação de V.S.as o BALANÇO GERAL, acompanhado das demonstrações financeiras, relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Os elementos que acompanham o balanço geral, constituem-se de peças elucidativas das atividades, mostrando com clareza a situação da sociedade, assim mesmo, a diretoria permanece ao inteiro dispor dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que julguem necessários.

| ATIVO | 2017 | 2016 | DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS | | | | | NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2017 | |
|------------------------------|---------------------|---------------------|---|----------------------|----------------------|----------------|---------------------|---|--|
| | | | 2017 | 2016 | HISTÓRICO | CAPITAL SOCIAL | RESERVA DE LUCROS | | LUCROS ACUMULADOS |
| A) CIRCULANTE | 7.494.110,60 | 7.131.989,29 | RECEITA OPERACIONAL BRUTA | 24.121.855,09 | 22.588.191,59 | | | | <p>1) CONTEXTO OPERACIONAL A Comercial Oeste S/A, tem sede e foro em Guarapuava-PR, tendo como objeto social o comércio de veículos automotores novos e usados, a prestação de serviços técnicos mecânicos e o comércio de autopeças e acessórios.</p> <p>2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da Legislação Societária Brasileira.</p> <p>3) RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS 3.1 - A empresa elaborou cálculos relacionados ao ajuste a valor presente dos ativos e passivos, cujos recebimentos e pagamentos são a curto prazo e não indicaram nenhum ajuste a valor presente a ser registrado. 3.2 - Os resultados são apurados pelo regime de competência dos exercícios. 3.3 - Os estoques foram inventariados, confrontados com os registros permanentes e estão avaliados ao custo médio de aquisição, não excedendo ao valor de mercado. 3.4 - O imobilizado é registrado ao custo de aquisição deduzido das depreciações calculadas pelas taxas admitidas pela legislação. 3.5 - Os financiamentos, estão registrados o crédito rotativo do Banco Volkswagen S/A referente compras de veículos e peças adquiridos da fábrica. 3.6 - A administração não provisionou a distribuição de dividendos, que deverá ser deliberado pela próxima assembleia de acionistas. (Lei Nº.6404/76 Art.202 §4º). 3.7 - O passivo contingente refere-se a processos fiscais referentes IPI discutidos em medidas judiciais propostas pela Volkswagen do Brasil Ltda. Embora com decisão transitada em julgado, estão ainda sujeitas ao ajuizamento de ação rescisória, com o que será restabelecido o risco fiscal envolvido.</p> <p>4) PATRIMÔNIO LÍQUIDO 4.1 - O capital social é representado por 6.000.000 ações ordinárias nominativas, com valor unitário de R\$ 1,00, subscritas e integralizadas por pessoas físicas residentes e domiciliadas no país. 4.2 - Destinação do Lucro Líquido do Exercício. Deliberou-se que sua totalidade, R\$ 218.557,12 deverá ser transferido para Lucros Acumulados.</p> |
| DISPONÍVEL | 913.552,01 | 1.512.324,07 | Venda de Mercadorias e Serviços | 24.121.855,09 | 22.588.191,59 | | | | |
| Caixa e Bancos | 428.561,69 | 852.675,33 | DEDUÇÕES | | | | | | |
| Aplicações Liquidez Imediata | 484.990,32 | 659.648,74 | (-) Impostos e devoluções | (2.515.002,64) | (2.284.686,27) | | | | |
| CRÉDITOS | 6.580.558,59 | 5.619.665,22 | RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 21.606.852,45 | 20.303.505,32 | | | | |
| Clientes | 1.414.684,79 | 1.031.074,40 | (-) Custos Mercadorias e Serviços | (17.438.877,01) | (16.384.262,06) | | | | |
| Outros créditos | 516.999,89 | 312.558,69 | LUCRO BRUTO | 4.167.975,44 | 3.919.243,26 | | | | |
| Estoques | 4.587.124,47 | 4.261.856,61 | (-) Despesas Operacionais | (4.028.151,37) | (4.060.326,63) | | | | |
| Despesas Antecipadas | 61.749,44 | 14.175,52 | Receitas/(-)Despesas Financeiras | 2.585,00 | (8.704,03) | | | | |
| B) NÃO CIRCULANTE | 1.095.030,90 | 1.149.915,25 | RESULTADO OPERACIONAL | 142.409,07 | (149.787,40) | | | | |
| INVESTIMENTOS | 55.834,27 | 51.718,35 | RESULTADO NÃO OPERACIONAL | 152.374,47 | 275.920,34 | | | | |
| Ações ao Método de Custo | 55.834,27 | 51.718,35 | RESULTADO DO EXERCÍCIO | 294.783,54 | 126.132,94 | | | | |
| IMOBILIZADO | 1.039.196,63 | 1.098.196,90 | (-) Provisão para CSLL | (49.695,90) | (11.351,96) | | | | |
| Imóveis | 1.004.099,20 | 1.004.099,20 | (-) Provisão para IRSLL | (49.695,90) | (18.919,94) | | | | |
| Máquinas e Ferramentas | 289.021,46 | 276.428,92 | RESULTADO LÍQUIDO | 218.557,12 | 95.861,04 | | | | |
| Móveis e Utensílios | 411.033,30 | 394.972,96 | Lucro por ação | 0,037 | 0,015 | | | | |
| Veículos de Uso | 618.525,23 | 590.397,80 | | | | | | | |
| (-) Depreciações Acumuladas | 1.283.482,56 | 1.167.701,98 | | | | | | | |
| TOTAL DO ATIVO | 8.589.141,50 | 8.281.904,54 | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | | | |
| | | | Saldos em 31/12/2016 | 6.000.000,00 | 612.030,34 | - | 6.612.030,37 | | |
| | | | Lucro do Exercício | - | - | 218.557,12 | 218.557,12 | | |
| | | | Aumento do Capital | - | - | - | - | | |
| | | | Reserva Legal | - | 38.487,43 | (38.487,43) | - | | |
| | | | Dividendos Pagos/Propostos | - | - | - | - | | |
| | | | Transferência | - | 180.069,69 | (180.069,69) | - | | |
| | | | Saldos em 31/12/2017 | 6.000.000,00 | 830.587,49 | - | 6.830.587,49 | | |
| | | | DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO | | | | | | |
| | | | ATIVIDADES OPERACIONAIS | | 2017 | 2016 | | | |
| | | | Lucro líquido do exercício | 218.557,12 | 95.861,04 | | | | |
| | | | Depreciações líquidas | 115.780,58 | (260.587,92) | | | | |
| | | | Aumento nos créditos circulantes | (588.051,59) | 466.052,06 | | | | |
| | | | Aumento nos estoques | (325.267,86) | (410.102,14) | | | | |
| | | | Aumento nas despesas diferidas | (47.573,92) | 12.070,06 | | | | |
| | | | Redução nos créditos não circulantes | - x - | - x - | | | | |
| | | | Aumento nos débitos circulantes | 472.227,57 | (33.319,77) | | | | |
| | | | Redução nos débitos não circulantes | (383.547,73) | 505.829,53 | | | | |
| | | | | (537.875,83) | 375.802,86 | | | | |
| | | | ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | 2017 | 2016 | | | |
| | | | Aplicado em Investimentos | (4.115,92) | 12.390,52 | | | | |
| | | | Aquisição de imobilizados líquidos | (56.780,31) | (315.228,94) | | | | |
| | | | | (60.896,23) | (302.838,42) | | | | |
| | | | ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | | 2017 | 2016 | | | |
| | | | Dividendos pagos | - x - | - x - | | | | |
| | | | REDUÇÃO LÍQUIDO CAIXA E EQUIVALENTES | (598.772,06) | 678.641,28 | | | | |
| | | | Caixa e equivalentes no início do período | 1.512.324,07 | 833.682,79 | | | | |
| | | | Caixa e equivalentes no fim do período | 913.552,01 | 1.512.324,07 | | | | |
| | | | REDUÇÃO LÍQUIDO | (598.772,06) | 678.641,28 | | | | |

Egon Scheidt - Diretor Presidente - CPF 003.988.539-91

Ângelo Baggio Scheidt - Diretor Gerente - CPF 633.518.039-15

Morel Pereira Keinert - Diretor - CPF 340.803.179-72

Silton Luiz Siqueira - Contador - CRC PR-055725/O-4